

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3525/2018
Tipo: Projeto de Lei: 52/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 05/04/2018 15:37:53
Procedência: Waguinho Ito
Assunto: Denomina Beco Ivan Martins,
logradouro único localizado no Bairro
Cruzamento, no município de Vitória

SANCIONADO Lei nº 9.360

Processo: 3525/2018
Tipo: Projeto de Lei: 52/2018
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 05/04/2018 15:37:53
Procedência: Waguinho Ito
Assunto: Denomina Beco Ivan Martins ,
logradouro único localizado no Bairro
Cruzamento, no município de Vitória

PROJETO DE LEI

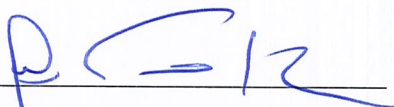
Denomina Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º - Fica denominado Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Paragrafo único. Ivan Martins desempenhou importante papel para a comunidade do Bairro cruzamento, uma vez que, intermediava interesses da comunidade com representantes políticos da cidade. Faleceu no dia 20 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de abril de 2018


Waguinho Ito
Vereador - PPS



waguinho@waguinho.com



/waguinhoito



98111-8833



3334-4573

Gabinete do Vereador Waguinho Ito | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050.940

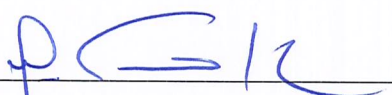
JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, tem o objetivo denominar Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no bairro Cruzamento

Ivan Martins desempenhou importante papel para a comunidade do Bairro cruzamento, uma vez que, intermediava interesses da comunidade com representantes políticos da cidade. Faleceu no dia 20 de Janeiro de 2009.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores à presente iniciativa, nesta ilustre casa de Leis.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de abril de 2018



Waguinho Ito

Vereador - PPS



waguinho@waguinho.com



/waguinhoito



98111-8833



3334-4573

REF.
 DESP. SE. PREC.
 ESE. NADIA MURIL. 1 0452112. PER 14.12.63

Nome completo	CPF	Telefone
Carlos Alberto Ultram	47476420762	
Ronaldo Cardoso Flut	05231773727	997186033
Wesley Simão Macedo Magre	085011477-90	996934123
Lylian Jane M. do Rosário	090824857-10	999747092
Maria Christina M. Beneshete	094655937-58	99224498
Regina Sora da Sato	032866777-40	999-109024
Marcos J. Sousa	094783300	
Cristiano Cláudio de Paula	80533363570	995096045
Guirânia P. Antonio	111868517-24	995082241
Luciana de Almeida	086945537-99	997246549
Dirceu V. da S.		992144430
FABIO ROGERIO C. MIZETTI	09368979732	992636054
Ailana Alves do Amaral	123-082-477-46	99798-4957
Adriano S. Silva	10021826700	998527573
Wagner de A. Silva	144912618	999951509
Wagner de A. Silva	117406067-01	999001809
Martim C. Gomes		32331432
Renato de A. Silva	123-198-777-46	99525-0278
Genaro Roberto de A. Silva		992629919
FRANCISCO A. Silva		99734733
MARCELO ANTÔNIO ALVES	ID. 1.626.139	996578139
Wagner de A. Silva		999171912
Wagner de A. Silva	018.441.65	99974-9212

Nº
BC-7



CARTÓRIO MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	5	P

RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-3132.1600
Av. N. S. dos Navegantes, 755, loja 04, E. do Suá, Tel.: 27-3137.2612
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, P. do Canto, Tel.: 27-3137.2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro **C-0145** às folhas **163**- sob o número **077677** de registro de óbito, consta o de **IVAN MARTINS**, falecido aos vinte (20) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e nove (2009), em Morro do Cruzamento, Vitória, ES, do sexo masculino, natural de VITÓRIA - ES, residente em Rua Aguiar Freire, S/N, Cruzamento, Vitória-ES, com 15 ano(s) de idade, de estado civil solteiro, sendo filho de Maria das Graças Martins, não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos.

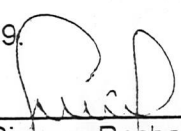
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 21 de janeiro de 2009 por Maria das Graças Martins, CI: 2047627 ES estava assinado pelo médico Dr(a). Ademilson José Dalla Bernardina - Legista - CRM Nº 2030 e deu como causa morte: Hemoperitonto, Ruptura Hepática (Homicídio).

O sepultamento foi feito no dia 21 de janeiro de 2009, às 14:00 horas, no cemitério Maruípe, Vitória, ES.

Observações: Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 21 de janeiro de 2009.

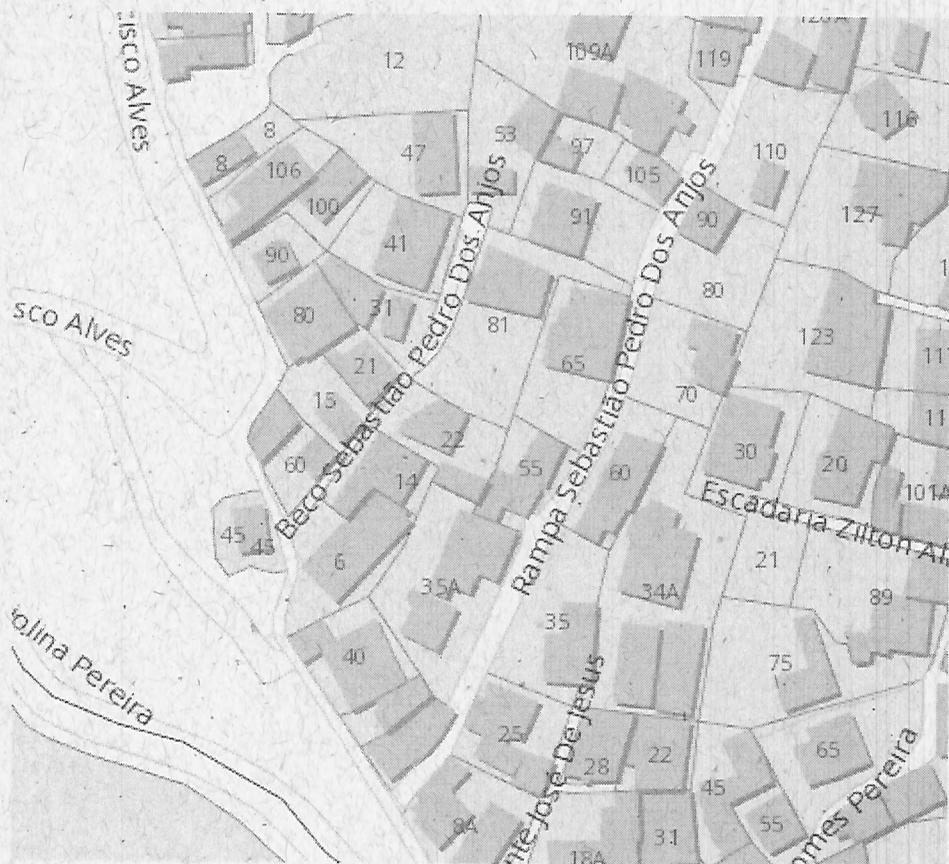

Simone Rocha Bilucas
Escrevente

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.534 DE 11/12/1997.
SIMONE



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	6	1

LOCALIZAÇÃO



Palácio Atílio Vivácqua, 04 de abril de 2018

Waguinho Ito
Vereador - PPS



waguinho@waguinho.com



/waguinhoito



98111-8833



3334-4573

Gabinete do Vereador Waguinho Ito | Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29050.940



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	7	P



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 05/04/18

Juliana Espindula de Alcântara
Diretor DDI
Matrícula: 8783
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 10 / 04 / 2018

DIRETOR

**INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 10 / 04 / 2018

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 11 / 04 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 12 / 04 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em, 17 / 04 / 2018

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Funcionário Letycia Couto
para providenciar ofício ao executivo
referente ao logradouro de que trata
o presente Processo.

Em, 20 / 09 / 2018

[Assinatura]
Diretor / DAL / CMV

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 23 / 09 / 18

Letycia
ASSINATURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICADO
3525	8	

OF. PRE. DEL. Nº 014

Vitória, 24 de Abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3525/18** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **52/18**, de autoria do Sr. Vereador **Waguinho Ito**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

SM/ac.

Processo: **2286410/2018** Prioridade: **NORMAL**
Data: 25/04/2018 Hora: 17:22
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento: OFÍCIO - 014/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

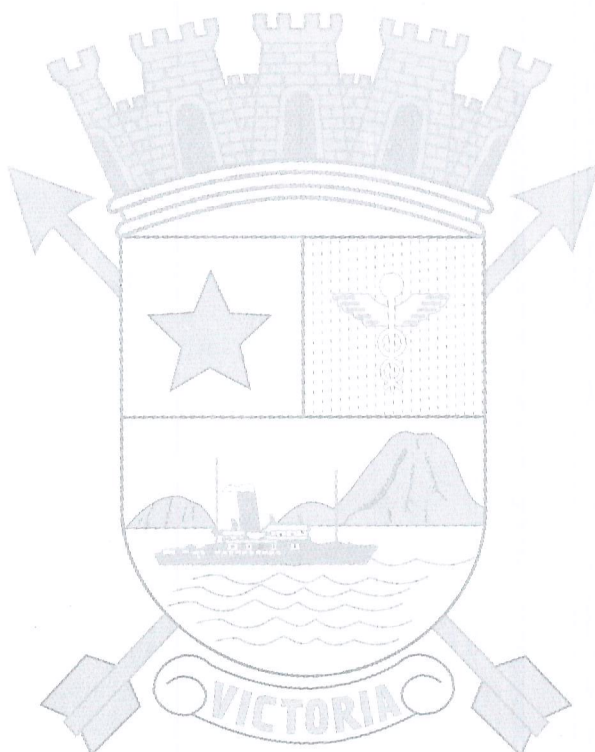
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	
3525	9	2

Termo de Juntada

*faço juntada nos autos do ofício de nº 179/segov
referente a denominação de logradouro.*

em, 12.07.18

Letícia Pinto.





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	DATA
3525	10	20

SEGOV/ GAB-REQ-LOG/179

Vitória, 04 de julho de 2018

Senhor Presidente:

Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 52/18, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito, encaminho o Ofício nº 445/18, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária de Governo

Processo: 0/2018

Tipo: Documento: 446/2018

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 11/07/2018 17:59:19

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Em resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei 52/18, Vereador Waguinho Ito.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc. 2286410/18 - PMV

3525/18 - CMV

evd



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBICA
3525	11	

OFÍCIO N.º 445/2018 - SEDEC/GAB

Vitória, 11 de junho de 2018

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 2286410/2018, referente ao Projeto de Lei n.º 52/2018, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3525/2018, de autoria do Sr. Vereador **Waguinho Ito**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de uma rampa e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado **Rampa Ivan Martins** o logradouro público com início na Escadaria Sebastião Pedro dos Anjos (ponto de coordenadas UTM E= 361.837,415 e N= 7.753.577,640) e término na Escadaria Maria da Penha Silva Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.883,086 e N= 7.753.704,379), no Bairro Cruzamento”.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.

LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUN		ORI
PROCESSO	FL	TRICA
3525	12	2

À Secretaria das Comissões Permanentes
Para encaminhar a Comissão de

Em 13/07/2018

Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 16/07/2018.

Secretaria das Comissões

prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

19/07/2018

Secretaria do S.A.C.

DESIGNO PARA RELATAR NA
COMISSÃO DE JUSTIÇA

EM, 23/07/18

Leonil
PPS

prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até

06/08/2018

Secretaria do S.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	13	

Ao DEL/SAC,

Encominho pareceu com duas laudas
para providências de estilo.

Em 25/07/2018

PI/ 

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	14	mm

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos**

PROCESSO N°.....: 3525/2018

PROJETO DE LEI N°..: 52/2018

AUTOR.....: Waguinho Ito

ASSUNTO.....: Denomina Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento.

MANIFESTAÇÃO

Do relator da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, na forma do Art. 61, inciso I, da Resolução n° 1.919/2014 - Regimento Interno.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do ex-Vereador Waguinho Ito, que denomina "*Denomina Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento*".

Em sua justificativa, o ex-Vereador alega que a finalidade da proposição legislativa é homenagear um ilustre morador do bairro, que desempenhou importante papel ao intermediar interesses da comunidade com representantes políticos da cidade, vindo a falecer no dia 20/01/2009.

Em fls. 8, o Presidente desta Casa expediu ofício ao Prefeito Municipal de Vitória/ES, por meio de OF. PRED. DEL. n. 014, solicitando às informações contidas nos itens I a III do respectivo documento, sobre o logradouro público a que se refere a proposição em questão.

Ato contínuo, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou que existe o logradouro em questão, bem como que a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n. 6.080/2003.

Após trâmite regular, o Projeto foi encaminhado a este gabinete para elaboração de Parecer.

É o relatório, passo a opinar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	15	OmR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação
Gabinete do Vereador Mazinho dos Anjos

II - Parecer do Relator:

Nos termos do Art. 41, as proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, cumulativamente, as seguintes informações:

Art. 41. As proposições de leis municipais que tratam da denominação dos bens públicos municipais deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - indicação do bem público a ser denominado elaborado através de croquis utilizando a base cartográfica do município;

II - justificativa para a escolha do nome proposto, incluindo breve histórico, no caso de nome de pessoa;

III - certidão de óbito referente ao nome proposto, no caso de denominação com nome de pessoa, sendo isento, quando se tratar de pessoa ilustre conhecida no âmbito municipal, estadual, nacional ou internacional;

No caso em tela, a denominação do logradouro preenche os requisitos legais. No ofício nº 445/2018, remetido à Câmara Municipal, a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade informou que o logradouro trata-se, na verdade, de uma rampa, não de um beco. Dessa forma, OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE DA MATÉRIA COM EMENDA MODIFICATIVA PARA QUE SEJA RETIFICADA A PROPOSIÇÃO PARA QUE SEJA DENOMINADO "RAMPA IVAN MARTINS" LOGRADOURO PÚBLICO, INSERINDO TAMBÉM AS COORDENADAS APONTADAS NO OFÍCIO N.º 445/2018 - SEDEC/GAB/2018 (ponto de coordenadas UTM E = 361.837,415 e N = 7.753.577,640 e término na Escadaria Maria da Penha Silva Cristo (ponto de coordenadas UTM = E 361.883,086 e N = 7.753.704,379), no Bairro Cruzamento).

É como voto.

Vitória, 25 de julho de 2018.

Mazinho dos Anjos
Vereador - PSD

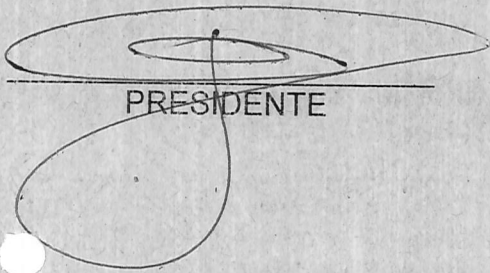
Matéria : Projeto de Lei nº52/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	16	

Reunião : Comissão de Justiça 0208
 Data : 02/08/2018 - 14:59:21 às 15:00:21
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 3 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	15:00:09
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	15:00:10
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	15:00:14

Totais da Votação : SIM NÃO TOTAL
 3 0 3



PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3525 34

Jo Del,

Ao Sr. (a): Vinicius Simões
Para providenciar a extração do avulso.

Em 03/08/18.
Del/SAC
Juarez

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 06/08/18

VINICIUS SIMÕES GRILLO
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3525	58	8

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
127/2018

PROCESSO	3525/2018
PROJETO DE LEI	52/2018
EMENTA	Denomina Beco Ivan Martins, logradouro publico localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória,
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça - Pela Constitucionalidade e Legalidade com Emenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3525	59	8

~~INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA~~

EM, 14/09/2018

PRESIDENTE

Aprovado com Emenda

A Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em 7/09/2018

~~Diretor do DEL~~

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 21/09/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões até
25/09/18

~~Secretaria do S.A.C.~~

Reunião : 92ª Sessão Ordinária
 Data : 19/09/2018 - 17:12:04 às 17:12:50
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	Aloísio Varejão	PSDB	Sim	17:12:24
35	Cleber Felix	PROG	Sim	17:12:16
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:12:20
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:12:14
29	Denninho Silva	PPS	Sim	17:12:42
6	Fábio Lube	PROS	Sim	17:12:23
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:12:17
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:12:27
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:12:14
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:12:12
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	17:12:25

Totais da Votação :

SIM 11
 NÃO 0

TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3525	21	8

DESPACHO

Ao SAC/DEL

Processo n°: 3525/2018

Projeto de Lei n°: 52/2018

Assunto: "Denomina Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no município de Vitória/ES".

Senhor Diretor,

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para elaboração da redação final do processo em epígrafe, o vereador Rafael Lube, nos termos do art. 61, IV c/c 77, IV do Regimento desta Casa.

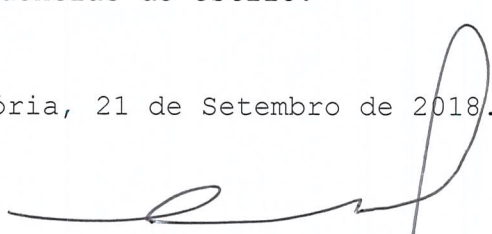
Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 21 de Setembro de 2018.


MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP 29050-940 – Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – e-Mail: gabinete.mazinhodosanjos@vitoria.es.leg.br

Prazo limite para devolução ao
(Serviço de Apoio às Comissões)
09/10/18
Secretaria de
T.T.S.A.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3525	22	8

REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO

Projeto de Lei: 52/2018

Processo: 3525/2018

Autor: Waguinho Ito

Ementa: "Denomina Beco Ivan Martins, logradouro único localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória."

PROJETO DE LEI N.º 52/2018

Art. 1º – Fica denominada **Rampa Ivan Martins** o logradouro público com início na Escadaria Sebastião Pedro dos Anjos (ponto de coordenadas UTM E= 361.837,415 e N= 7.753.577,640) e término na Escadaria Maria da Penha Silva Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.883,086 e N= 7.753.704,379), no Bairro Cruzamento.

Parágrafo Único. Ivan Martins desempenhou importante papel para a comunidade do Bairro Cruzamento, uma vez que, intermediava interesses da comunidade com representantes políticos da cidade. Faleceu no dia 20 de Janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 27 de setembro de 2018.


FÁBIO LUBE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3525	23	8

Reunião :
Data :
Tipo :
Turno :
Quorum :
Comissão de Justiça 1110
11/10/2018 - 14:37:27 às 14:38:29
Nominal
Ata

Total de Presentes : 4 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim
28	Sandro Parrini	PDT	Sim
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim

Horário
14:37:54
14:37:59
14:38:12
14:37:35

Totais da Votação :

SIM 4 NÃO 0

TOTAL 4

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3525	24	8

Ao Sr. (a): Vinicius Simões
para providenciar a extração do avulso.

2

15/10/18

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 15/10/18

Vinicius Simões Gatto
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	25	20

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
168/2018

PROCESSO	3525/2018
PROJETO DE LEI	52/2018
EMENTA	Denomina Beco Ivan Martins, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	24	40

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

Em, 23 / 10 / 2018

PRESIDENTE

APROVADO REDAÇÃO FINAL

Em 23 / 10 / 2018

PRESIDENTE DA C.M.V.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 23 / 10 / 2018

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 29 / 10 / 2018

[Assinatura]
Diretor DEL

Matéria : RF Projeto de Lei nº 52/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	27	100

Reunião : 106º Sessão Ordinária
Data : 23/10/2018 - 16:52:52 às 16:52:52
Tipo : Simbólica
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virgínia Brandão	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marinho	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :
SIM
NÃO
TOTAL
12
0
12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
325	28	10

OF.PRE. AUT. Nº 296

Vitória, 30 de Outubro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.072/2018, referente ao Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 3525/2018 - CMV/DEL

Processo: **6441402/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 30/10/2018 Hora: 16:58
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 296/2018
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3525	24	10

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.072

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 52/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Beco Ivan Martins logradouro único localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Rampa Ivan Martins o logradouro público com o início na Escadaria Sebastião Pedro dos Anjos (ponto de coordenadas UTM E= 361.837,415 e N= 7.753.577,640) e término na Escadaria Maria da Penha Silva Cristo (ponto de coordenadas UTM E= 361.883,086 e N= 7.753.704,379), no Bairro Cruzamento.

Parágrafo Único. Ivan Martins desempenhou importante papel para a comunidade do Bairro Cruzamento, uma vez que, intermediava interesses da comunidade com representantes políticos da cidade. Faleceu no dia 20 de Janeiro de 2009

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário

Palácio Atílio Vivácqua, 30 de Outubro de 2018

Vinícius José Simões
PRÉSIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Rubrica	
3525	20	100

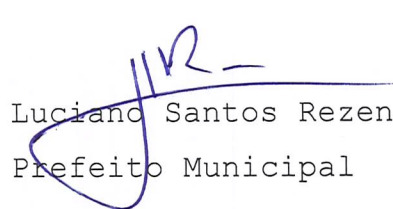
SEGOV/424

Vitória, 19 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.340, anexa, o Autografo de Lei nº 11.072/18, referente ao Projeto de Lei nº 52/2018, de autoria do então Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 733/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 22/11/2018 16:21:15
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado na Lei nº 9.340, Projeto de Lei nº 52/2018, Vereador Waguinho Ito.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6441402/18

3525/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.340

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 22 / 11 / 18

[Handwritten signature]
PÚBLICA

Projeto de Lei nº: 52118

Processo nº: 3525118

Autor: Waguinho St

Denomina Rampa Ivan Martins
logradouro público localizado no
bairro Cruzamento, no Município
de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rampa Ivan Martins**
o logradouro público com início na Escadaria Sebastião Pedro dos
Anjos (ponto de coordenadas UTM E= 361.837,415 e N= 7.753.577,640)
e término na Escadaria Maria da Penha Silva Cristo (ponto de
coordenadas UTM E= 361.883,086 e N= 7.753.704,379), no bairro
Cruzamento.

Parágrafo único. Ivan Martins desempenhou
importante papel para a comunidade do bairro Cruzamento, uma vez
que, intermediava interesses da comunidade com representantes
políticos da Cidade. Faleceu no dia 20 de janeiro de 2009.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de novembro
de 2018.

112 -
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6440991/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.340
Em, 26/11/2018

Funcionário Leiteira

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 27/11/2018

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 27/11/2018

Presidente

ARQUIVE-SE

Em, 29/11/2018



Sullivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA